



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2021**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 6.689,92 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação serviços de seguros veiculares, para segurar o veículo ambulância tipo D, pertencente a Secretaria de Saúde. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ: 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco, nº 1489, bairro: Campos Eliseos, São Paulo – SP, CEP: 01.205-001, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 16 de fevereiro de 2021

\_\_\_\_\_  
**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Fabio Junior Moreira de Castilho  
 Luciana Conceição Ribeiro da Silva  
 Maria Margarete Silva  
 Rayane Souza da Silva  
 Rafael da Silva Melo

**Ms. Profª. Caroline Maria de Lima**  
**Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer**  
 Santo Antônio de Leverger 15/02/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N.º 038/2021**

**PORTARIA N.º 038/2021**

*"Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO** da Portaria nº 226/2019, que dispõe sobre a concessão do benefício de **Aposentadoria por Idade** em favor da **Sra. Conceição Maria de Moraes**."*

A **Prefeita Municipal de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a determinação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a **Portaria nº 226/2019**, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso - AMM, no dia 22 de Agosto de 2019, que concedeu o benefício de **Aposentadoria por Idade**, em favor da **Senhora Conceição Maria de Moraes**; a partir de **01/07/2019**, data do requerimento, conforme processo administrativo do **PREVILEVERGER**, n.º 2019.02.00041P, até posterior deliberação:

**Onde se Lê:** Art. 1º - Conceder o benefício de **aposentadoria por idade**, em favor da **Sra. Conceição Maria de Moraes**, (...).

**Leia-se:** Art. 1º - Art. 1º - Conceder o benefício de **aposentadoria por idade**, em favor da **Sra. Conceição Maria de Moraes**, casada, portadora da cédula de identidade nº 655.808 SSP/MT e do CPF: 569.688.331-15; (...).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06/05/2019**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santo Antônio do Leverger - MT, 15 de Fevereiro de 2021.

**FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA**

**Prefeita Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

**LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2021**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, no valor total de R\$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais), tendo como objeto a **aquisição de 14 molduras de alumínio com vidro nas dimensões 40x50, junto com fotografias reveladas nas dimensões de 30x40, visando atender as necessidades do Gabinete do Prefeito**. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **PHOTO PRINT FOTOGRAFIAS LTDA** – CNPJ: 11.240.150/0001-99, com sede na Av. Porto Alegre, nº 1054, bairro: Cidade Primavera I, Primavera do Leste – MT, CEP: 78.850-000, e or-

denar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 16 de fevereiro de 2021

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2021**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 6.689,92 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), tendo como objeto a **contratação de empresa especializada na prestação serviços de seguros veiculares, para segurar o veículo ambulância tipo D, pertencente a Secretaria de Saúde**. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ:61.198.164/0001-60**, com sede na Av. Rio Branco, nº 1489, bairro: Campos Eliseos, São Paulo – SP, CEP: 01.205-001, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 16 de fevereiro de 2021

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**LICITAÇÃO**  
**CONTRATO N.º 005/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2021**

**CONTRATO N.º 005/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2021**

"**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO, SITUADO NA SEDE DOMUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE**".

**LOCATÁRIO:** Município de Santo Antônio do Leste/MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.362/0001-90, com sede Av. Goiás, nº 367, Jardim Bem Viver, situado na cidade de Santo Antônio do Leste/MT, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – Registro Geral N° 14428342 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o N° 867.715.741-72, residente na Rua Salgado Filho, N° 137, Bairro Centro, CEP 78.628-000, nesta cidade de Santo Antônio do Leste – MT, doravante denominado **LOCATÁRIO**.

**LOCADOR:** LENIR DE FATIMA AZZOLINI, nacionalidade brasileira, casada, portadora do CPF de nº695.109.111-00, residente na Av. Goiás, nº 23, bairro Jardim Santa Inês na cidade Santo Antônio do Leste-MT, doravante denominado de **LOCADOR**, conforme cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**01.1. Locação de imóvel de 619,31 M² para instalação da sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, localizado na Av. Goiás, nº 362, bairro Jardim Santa Inês, Cep: 78628-000.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**